



**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300005014862, resolve exonerar MAURO ALEXANDRE JÚNIOR, CPF/MF nº 189.296.461-34, do cargo em comissão de Assistente do Gabinete "C", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado ao Departamento Estadual de Trânsito, e nomear NATHALIA STEFANI ALEXANDRE, CPF/MF nº 039.232.281-12, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004861, resolve exonerar ROGÉRIO PENNA COSTA, CPF/MF nº 993.876.031-72, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear WALESSA TAVEIRA PENNA COHEN, CPF/MF nº 015.168.231-33, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004844, resolve, a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - exonerar UACIR BERNARDES, CPF/MF nº 323.782.971-49, do cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação;

II - exonerar CARLOS ROBERTO VEIGA SILVA, CPF/MF nº 160.901.801-72, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CDS-5, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear UACIR BERNARDES, CPF/MF nº 323.782.971-49, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de dezembro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300005013305, resolve exonerar DANILO DA SILVA ROSA, CPF/MF nº 047.990.081-70, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ, CPF/MF nº 396.856.401-49, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 2º, 3º e 51 do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 3.786, de 07 de maio de 1992, com modificações posteriores, especialmente as do Decreto nº 7.072, de 05 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004668, resolve retificar o Anexo Único do Decreto de 20 de maio de 2013, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 21.594, de 22 do mesmo mês e ano, na parte em que designou itens 1 e 2 da alínea "b) os Procuradores da República DANIEL DE RESENDE SALGADO e LÉA BATISTA DE OLIVEIRA como membros do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, titular e suplente, respectivamente, representando o Ministério Público Federal, a fim de considerar designados, na mesma ordem, a partir desta data, os Procuradores da República AILTON BENEDITO DE SOUZA e VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Edemundo Dias de Oliveira Filho

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300005012989, resolve exonerar EDILANE PAULA VIEIRA, CPF/MF nº 006.684.801-65, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear NAYARA BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 045.344.061-42, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013000491, resolve manter GUILHERME DO CARMO POÇAS, Assessor Especial D, Ref. III, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Itumbiara, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1988, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013000130005116 e do Decreto Legislativo nº 433, de 18 de dezembro de 2013, resolve nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Educação, JOCILENE DOS SANTOS DAS NEVES, representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Seção de Goiás, para mandato de 4 (quatro) anos, com início a partir da posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado na página 04, coluna 03, campo 01, do Diário Oficial nº 21.742, de 31 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nome de KAROLINA DE FREITAS SANTOS, que fica assim grafado: KAROLYNA DE FREITAS SANTOS;

II - dispor que este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear MARCA HELENA SILVA CUNHA E CRUZ, CPF/MF nº 039.835.151-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1988, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013005116 e do Decreto Legislativo nº 434, de 18 de dezembro de 2013, resolve nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Educação, MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, representante dos Diretores de Escolas Públicas Estaduais, para mandato a partir da posse até 23 de maio de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004859, resolve exonerar MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, CPF/MF nº 547.192.321-91, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear FLÁVIA PIRES CARDOSO, CPF/MF nº 884.271.371-68, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013004439, resolve, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 3.802, de 21 de julho de 2003, combinadamente com o art. 34, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 13.862, de 20 de julho de 2000, colocar SILVIA MARIA DE SOUZA NERTS, Assistente da Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento mensal e integral de sua remuneração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR